ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 051/2015

Aos 20 do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A**, localizada na Rua. Ministro Orozimbo Nonato, nº 102 2º andar, Bairro Vila da Serra, CEP 34.0006.053, Nova Lima – MG, inscrita no CNPJ 8: 04.175.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 051/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	LATA		PET
	270ml	473ml	1000ml
EXTRA POWER	5,28	5,93	7,31
FLYING HORSE	5,94		

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 41476.12422.09298.16695-40912.02409.22783.41545
CRC: 32.1621.4541

Verificado em 29/03/2022 10:22:44

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.051 - GLOBALBEV_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Bernardo Lobato Fernandes	28/03/2022 14:16:13 GMT-03:00	93565151668	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2022 09:16:46 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 41476.12422.09298.16695-40912.02409.22783.41545 e CRC 32.1621.4541
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.